

Portaria nº 857/GP/2019

Em, 23 de outubro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal efetiva **Sr.^a ROSA CEZARIA DA SILVA LISBOA**, portadora do RG nº 03636143 e CPF nº 420.298.801-91 no cargo de PROFESSOR III 30 HORAS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, 32 (trinta e dois) dias de afastamento do trabalho para acompanhar familiar, conforme Ofício 1512/2019/GAB, de acordo com o artigo 94 da Lei Municipal 581/91.

Terá início em 01/10/2019 e término em 01/11/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 04/11/2019.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 01/10/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 23 de outubro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal